CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
30ª Sessão Ordinária - 26/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041850
PROT- CMI 5367/2026
22/10/2026 16:10
IND 2978/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudo técnico de viabilidade para implantação de sentido único de circulação na Rua Themistocles Zoppi, no trecho compreendido entre o nº 122 e a Rua Padre Bento Pacheco.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que intervenha junto à Secretaria competente para que seja realizado, em caráter de urgência, estudo técnico de viabilidade visando à implantação de mão única de direção na Rua Themistocles Zoppi, no trecho compreendido entre o nº 122 e a Rua Padre Bento Pacheco, com a adoção das providências necessárias para sua efetiva implantação, caso constatada a viabilidade técnica. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo proporcionar maior segurança viária, melhorar a fluidez do trânsito e garantir melhores condições de circulação para motoristas, pedestres, moradores e, principalmente, estudantes que utilizam diariamente a Rua Themistocles Zoppi.

Trata-se de uma via estreita, na qual veículos permanecem estacionados em ambos os lados, reduzindo consideravelmente o espaço disponível para circulação e dificultando a passagem simultânea de automóveis

que trafegam em sentidos opostos. Essa situação provoca transtornos frequentes, retenções no trânsito e riscos de acidentes.

Cumpre destacar que o referido trecho está localizado em área escolar, devidamente identificada por sinalização horizontal com os dizeres "ÁREA ESCOLAR", circunstância que exige atenção redobrada e medidas preventivas para preservar a integridade física de crianças, adolescentes e demais pedestres.

O problema torna-se ainda mais preocupante nos horários de entrada e saída das unidades escolares existentes nas proximidades, quando ocorre maior concentração de veículos, estudantes, familiares e moradores, intensificando os conflitos de circulação e aumentando os riscos à segurança de todos.

Nesse contexto, a implantação de sentido único de circulação, desde que confirmada sua viabilidade pelo órgão técnico competente, poderá representar uma importante melhoria na organização do trânsito local, proporcionando benefícios como a redução dos conflitos entre veículos que trafegam em sentidos contrários, maior fluidez, melhor aproveitamento do espaço disponível na via e condições mais seguras para a circulação de pedestres.

Além disso, a medida poderá contribuir para a preservação das vagas de estacionamento existentes, desde que compatíveis com as condições de segurança e com as normas de trânsito, evitando que os veículos estacionados comprometam a passagem dos demais usuários da via.

Ressalta-se que a segurança das crianças e dos estudantes deve constituir prioridade na organização do trânsito nas imediações das unidades escolares, sendo indispensável a adoção de medidas capazes de prevenir acidentes e proporcionar maior tranquilidade às famílias e à comunidade local.

Diante do exposto, considera-se necessária a realização urgente de estudo técnico pela Secretaria competente, a fim de avaliar as condições de circulação, os impactos nas vias adjacentes e a possibilidade de implantação de sentido único de direção no trecho indicado, com a respectiva adequação da sinalização viária.

Assim, a presente solicitação atende a uma necessidade de segurança e mobilidade urbana, buscando assegurar melhores condições de tráfego e proteger a integridade física dos moradores, estudantes, pedestres e motoristas que utilizam diariamente o local.

Diante da relevância da medida e do interesse público envolvido, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador